

Assunto: **ENC: Ofício nº 691/2022/GP - Câmara Municipal de Botucatu**
De: Orzila Ortega Da Silva <orzila@cpfl.com.br>
Para: Secretaria (secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br) <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>
Data: 14/11/2022 11:42



- Ofício 691 2022 GP.pdf (~327 KB)
- Req 740 2022.pdf (~1.3 MB)

[Uso Interno CPFL](#)

Bom dia!!!

Prezados (as),

Conforme dispõe o Artigo 21 da Resolução 414/ANEEL/2010, a responsabilidade pela implantação e expansão da Iluminação Pública é da Prefeitura Municipal.

"Art. 21. "A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços."

O procedimento para solicitação desses serviços, estão contidos no documento **15.132 "Fornecimento de Energia Elétrica para a Instalação de Conjuntos de Iluminação Pública**, que pode ser encontrado no site www.cpfl.com.br.

No município de Botucatu, devido liminar ref. Artigo 218 resolução 414/2010/ANEEL, a CPFL é responsável somente pela manutenção Iluminação Pública, através de protocolo gerado com prazo de até cinco dias uteis para atender.

Att.

Orzila Ortega da Silva
Consultora de Relacionamento Especialista
Gerência de Relacionamento Poder Publico e Grupo A – DPC
Cel: (14) 99148-5978
orzila@cpfl.com.br

Estamos entre as melhores Concessionárias de Serviço no Site do **Reclame Aqui** e concorrendo a premiação anual das melhores empresas.
Para votar é bem rápido e fácil – basta ler o QRCODE ou clicar no link abaixo:



Ou acesse o site do Reclama Aqui pelo endereço eletrônico abaixo:
<https://www.reclameaqui.com.br/premio/votacao/servicos/160/>

De: Secretaria <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 9 de novembro de 2022 13:47
Para: Orzila Ortega Da Silva <orzila@cpfl.com.br>
Assunto: Ofício nº 691/2022/GP - Câmara Municipal de Botucatu

CUIDADO!: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia, prezada senhora.

Encaminho o Ofício nº 691/2022/GP e o Requerimento nº 740/2022 aprovado em Sessão Ordinária realizada em 7/11/2022, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Daniele Menezes

--



Secretaria

secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br

(14) 3112-2650

(14) 99629-3695

TV CÂMARA BOTUCATU CANAL 31.3 E CANAL 2 DA NET
[FACEBOOK.COM/CAMARABOTUCATU](https://www.facebook.com/camarabotucatu)

